

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



TERMO DE REFERÊNCIA
(Lei Federal nº 14.133/21)
Processo Administrativo 2530/2025

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2 O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
ITENS	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	UND	100	Agenda de escritório contendo datas e horas e com marcador.
2.	UND	400	Apagador para quadro branco
3.	UND	400	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.
4.	UND	100	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado
5.	UND	100	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular ou circular.
6.	UND	100	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
7.	UND	200	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.
8.	UND	500	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.
9.	CAIXA	12	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Caixa com 24 unidades
10.	UND	300	Borracha indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira medindo aproximadamente 30 x 20 x 0,6m
11.	UND	500	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 297x150mm, de 96 folhas
12.	UND	500	Caderno em espiral grande, contendo 96 folhas, com tamanho da folha de 28 x 21 x 1 cm



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



13.	UND	500	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.
14.	UND	500	Caderno tipo brochura, pequeno, com 96 folhas, medindo 210mm x 148mm
15.	UND	300	Caderno de 10 matérias, tamanho grande.
16.	UND	500	Caixa arquivo morto em papelão.
17.	UND	500	Caixa arquivo morto plástico
18.	UND	300	Caixa arquivo desmontável
19.	CAIXA	100	Alfinetes com cabeça.
20.	UND	50	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.
21.	UND	200	Caneta com tinta permanente para escrita.
22.	CAIXA	100	Canetinhas de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)
23.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
24.	CAIXA	10	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
25.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor preta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 unidades
26.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
27.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 unidades



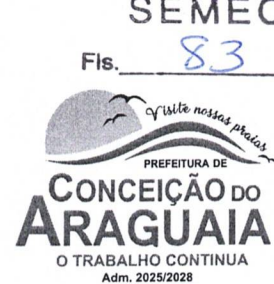
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



28.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
29.	CAIXA	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente. Cx 12 uni
30.	CAIXA	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente. Cx 12 uni
31.	CAIXA	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente. Cx 12 uni
32.	CAIXA	50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente. Cx 12 uni
33.	UND	50	Canetas corretivos, a base de solvente, com 8ml
34.	UND	5	Capas de encadernação, com 100 unidades
35.	CAIXA	50	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanhos nº10. Caixa com 100 unidades
36.	CAIXA	50	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 8.
37.	CAIXA	50	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 6.
38.	CAIXA	150	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 2.
39.	CAIXA	200	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 0.
40.	CAIXA	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3.
41.	CAIXA	100	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4.
42.	CAIXA	200	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº1.
43.	CAIXA	50	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 12 unidades



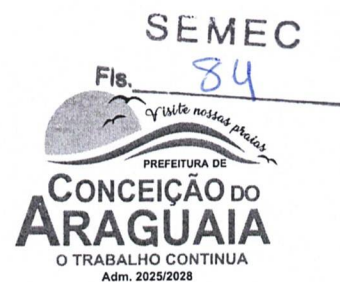
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



44.	CAIXA	50	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 100g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 12 unidades
45.	CAIXA	50	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades
46.	UND	30.000	Envelope branco, tamanho A4 (medindo 455x370mm)
47.	Embalagem	200	E.V.A (cores variadas) dimensões, 600x400x2mm embalagem com 10 unidades
48.	UND	50	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X15mm.
49.	UND	500	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 45mm.
50.	UND	500	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 33mm.
51.	UND	500	Fita autoadesiva larga, transparente, 45mmx5m.
52.	ROLO	500	Fita autoadesiva, crepe, larga medindo 18mm, atóxica.
53.	Embalagem	20.000	Folha de ofício tamanho A4, embalagem com 500 folhas.
54.	CAIXA	50	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
55.	CAIXA	50	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades
56.	CAIXA	50	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.
57.	CAIXA	50	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades.
58.	CAIXA	100	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiro, sem emendas. Caixa com 12 unidades



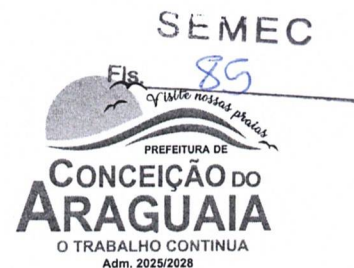
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



59.	CAIXA	20	Lápis com borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. caixa com 144 unidades
60.	CAIXA	100	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 24 unidades
61.	UND	50	Livro ata com 100 folhas numeradas
62.	UND	50	Livro ata com 200 folhas numeradas
63.	UND	50	Livro ponto capa dura, com 100 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página
64.	PCT	30	Papel 50 folhas especificação: com dimensões 66x96cm cores variadas
65.	Rolo	50	Papel autoadesivo transparente especificação: dimensões 45mm x 25m
66.	PCT	500	Papel camurça verde, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
67.	PCT	500	Papel camurça amarelo, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
68.	PCT	500	Papel camurça branco, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
69.	PCT	500	Papel camurça vermelho, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
70.	PCT	500	Papel camurça rosa, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
71.	PCT	500	Papel camurça preto, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
72.	CAIXA	50	Papel carbono preto especificação: com 100 fls, formato a4 (21 x 29,7 cm)
73.	UND	1.000	Papel carmim (cores variadas) especificação: papel carmim 48x66cm 100g várias cores
74.	UND	1.000	Papel cartão (cores variadas) especificação: papel cartão 50x70cm 240g várias cores
75.	Embalagem	500	Papel casca de ovo especificação: dimensões 210x297mm 180g embalagem com 50 folhas



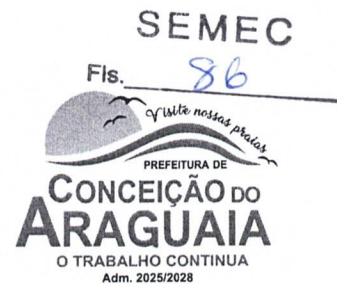
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



76.	UND	1.000	Papel celofane especificação: dimensões 85x100cm cores variadas
77.	UND	75.000	Papel couché especificação: formato a4 (21x29,7cm) 120g.
78.	UND	1.000	Papel cartolina dimensões 660mmx500mm
79.	UND	10	Papel pardo especificação: dimensões 100X60cm, cor parda rolo.
80.	UND	1.000	Papel crepom (cores variadas) especificação: com dimensões 0,48x2,00m
81.	UND	1.000	Papel laminado (cores variadas) especificação: dimensões 60x50cm
82.	UND	1.500	Papel seda especificação: dimensões 48x70cm cores variadas.
83.	PCT	1.500	Papel vergê (branco) especificação: dimensões a4 210x297mm 180g pacote com 50 folhas
84.	UND	1.000	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
85.	UND	300	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.
86.	UND	50	Prancheta para anotações em acrílico com pegador em metálico.
87.	UND	300	Pasta para projetos, medidas: 300x400x40mm.
88.	UND	3.000	Pasta em L transparente para papel A4.
89.	UND	300	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, cores variadas
90.	UND	300	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



91.	CAIXA	100	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico. Caixa com 50 unidades.
92.	UND	1.000	Pasta seletiva
93.	UND	30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez.
94.	CAIXA	20	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Caixa com 12 unidades.
95.	CAIXA	20	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
96.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul. Caixa com 12 unidades.
97.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta. Caixa com 12 unidades.
98.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde. Caixa com 12 unidades.
99.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
100.	UND	200	Régua colorida, no tamanho de 30cm não flexível. Com graduação precisa.
101.	UND	200	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.
102.	UND	240	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
103.	UND	240	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
104.	UND	24	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.
105.	UND	10	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
106.	UND	100	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
107.	UND	40	Quadro branco confeccionado em fórmica. Branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 2,0 m.



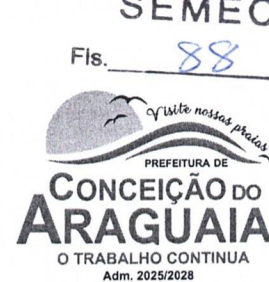
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



108.	UND	30	Quadro branco confeccionado em fórmica, branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 3,0 m.
109.	UND	100	Toners 26A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226 CF226AB Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro MFP M-426DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 3.100 páginas
110.	UND	100	Toners 58A para impressoras Especificação: Toner Original HP CF 258A CF258 CF-258, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW, M-428DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 3.000 impressões
111.	UND	100	Toners 80 A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner Original HP CF-280A CF280 CF-280 Preto, para uso nos seguintes modelos HP: M-425DN M425 M-425, M- 401DNE M401 M-401, M-401DW, M-401DN, M-401N. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2.700 páginas
112.	UND	50	Toners 83A para impressoras Especificação: Cartucho de toner HP 83A preto Laserjet (CF283A) Para HP LaserJet M225DW M201 M226 M202 M125A M125NW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2.500 páginas
113.	UND	50	Toners 85A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285 utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 1.600 páginas.
114.	UND	250	Toner 151/152 A para impressoras Especificação: Cartucho de toner HP W1030X W1030XC W1030 1030, W1510X utilizado nos equipamentos: 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 9.700 páginas.
115.	UND	2.000	Toner TN-2340 para impressoras



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

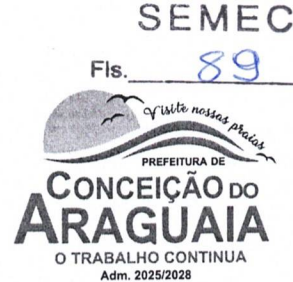


			Especificação: Cartucho de Toner para Brother DCP-L2540DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2100 páginas.
116.	UND	50	Toner TN-450 para impressoras Especificação: Cartucho de Toner para Brother DCP-7056DN. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2100 páginas.
117.	UND	20	Tambor/Cilindro DR-420 para impressoras Especificação: Unidade de tambor para Brother DCP-7056DN.
118.	UND	100	Tambor/Cilindro DR-2340 para impressoras Especificação: Unidade de tambor para Brother DCP-L2540DW.
119.	UND	50	Garrafa de tinta preta T544120-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
120.	UND	30	Garrafa de tinta ciano T544220-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
121.	UND	30	Garrafa de tinta amarela T544320-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
122.	UND	30	Garrafa de tinta magenta T544420-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250

RELATÓRIO DE QUANTITAVOS SECRETARIA DA MULHER			
ITENS	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	UND	10	Agenda de escritório contendo datas e horas e com marcador.
2.	UND	20	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado
3.	UND	20	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
4.	UND	50	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.
5.	UND	50	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.
6.	UND	20	Borracha indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira medindo aproximadamente 30 x 20 x 0,6m
7.	UND	20	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 297x150mm, de 96 folhas
8.	UND	30	Caixa arquivo morto em papelão.



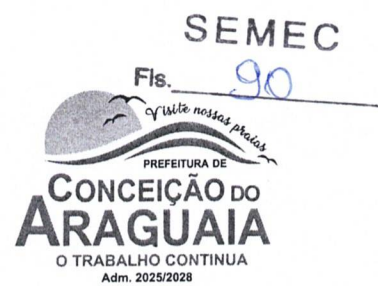
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



9.	UND	30	Caixa arquivo morto plástico
10.	UND	30	Caixa arquivo desmontável
11.	CAIXA	10	Alfinetes com cabeça.
12.	UND	10	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.
13.	UND	20	Caneta com tinta permanente para escrita.
14.	CAIXA	20	Canetinhas de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)
15.	CAIXA	10	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
16.	CAIXA	10	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
17.	CAIXA	05	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente. Cx 12 uni
18.	CAIXA	05	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente. Cx 12 uni
19.	CAIXA	05	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente. Cx 12 uni
20.	CAIXA	05	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente. Cx 12 uni
21.	UND	10	Canetas corretivos, a base de solvente, com 8ml
22.	UND	200	Capas de encadernação.
23.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanhos nº10. Caixa com 100 unidades
24.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 8.
25.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 6.
26.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 2.



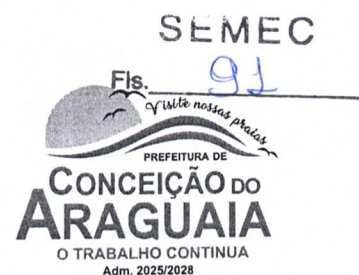
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



27.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, n.º 0.
28.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3.
29.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4.
30.	CAIXA	20	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº1.
31.	CAIXA	10	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 12 unidades
32.	CAIXA	20	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 100g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 12 unidades
33.	CAIXA	05	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades
34.	UND	300	Envelope branco, tamanho A4 (medindo 455x370mm)
35.	UND	10	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X15mm.
36.	UND	30	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 45mm.
37.	ROLO	30	Fita autoadesiva, crepe, larga medindo 18mm, atóxica.
38.	CAIXA	10	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
39.	CAIXA	10	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades
40.	CAIXA	10	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



41.	CAIXA	10	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades.
42.	CAIXA	05	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas. Caixa com 12 unidades
43.	UND	5	Livro ata com 200 folhas numeradas
44.	PCT	200	Papel vergê (branco) especificação: dimensões a4 210x297mm 180g pacote com 50 folhas
45.	UND	50	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
46.	UND	100	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.
47.	UND	10	Prancheta para anotações em acrílico com pegador em metálico.
48.	UND	10	Pasta para projetos, medidas: 300x400x40mm.
49.	UND	100	Pasta em L transparente para papel A4.
50.	UND	50	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, cores variadas
51.	UND	50	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm
52.	CAIXA	10	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico. Caixa com 50 unidades.
53.	UND	05	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez.
54.	UND	50	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.
55.	UND	50	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



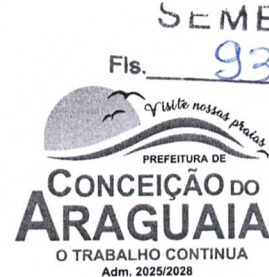
			polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
56.	UND	50	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
57.	UND	10	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.
58.	UND	10	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.

1.2 A tabela abaixo contempla o somatório das quantidades de todas as secretarias informando a quantidade real a ser licitada.

DEMANDA GERAL SEMEC E SEPPM			
ITENS	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	UND	110	Agenda de escritório contendo datas e horas e com marcador.
2.	UND	400	Apagador para quadro branco
3.	UND	400	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores.
4.	UND	120	Apontador de ferro para lápis, lâmina de aço temperado
5.	UND	100	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular ou circular.
6.	UND	120	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
7.	UND	250	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm.
8.	UND	550	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm.
9.	CAIXA	12	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm. Caixa com 24 unidades
10.	UND	320	Borracha indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira medindo aproximadamente 30 x 20 x 0,6m
11.	UND	520	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 297x150mm, de 96 folhas
12.	UND	500	Caderno em espiral grande, contendo 96 folhas, com tamanho da folha de 28 x 21 x 1 cm



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



13.	UND	500	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.
14.	UND	500	Caderno tipo brochura, pequeno, com 96 folhas, medindo 210mm x 148mm
15.	UND	300	Caderno de 10 matérias, tamanho grande.
16.	UND	530	Caixa arquivo morto em papelão.
17.	UND	530	Caixa arquivo morto plástico
18.	UND	330	Caixa arquivo desmontável
19.	CAIXA	110	Alfinetes com cabeça.
20.	UND	60	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.
21.	UND	220	Caneta com tinta permanente para escrita.
22.	CAIXA	120	Canetinhas de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)
23.	CAIXA	60	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
24.	CAIXA	10	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
25.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita fina, na cor preta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 unidades
26.	CAIXA	60	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
27.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 unidades



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



28.	CAIXA	50	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa 50 uni
29.	CAIXA	55	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente. Cx 12 uni
30.	CAIXA	55	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente. Cx 12 uni
31.	CAIXA	55	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente. Cx 12 uni
32.	CAIXA	55	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente. Cx 12 uni
33.	UND	60	Canetas corretivos, a base de solvente, com 8ml
34.	UND	205	Capas de encadernação, com 100 unidades
35.	CAIXA	70	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanhos nº10. Caixa com 100 unidades
36.	CAIXA	70	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 8.
37.	CAIXA	70	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 6.
38.	CAIXA	170	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanho nº 2.
39.	CAIXA	220	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 0.
40.	CAIXA	120	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº3.
41.	CAIXA	120	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4.
42.	CAIXA	220	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº1.
43.	CAIXA	60	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9g. caixa com no mínimo 12 unidades



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



44.	CAIXA	70	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 100g, lavável, secagem rápida. Caixa com no mínimo 12 unidades
45.	CAIXA	55	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades
46.	UND	30.300	Envelope branco, tamanho A4 (medindo 455x370mm)
47.	EMBALAGEM	200	E.V.A (cores variadas) dimensões, 600x400x2mm embalagem com 10 unidades
48.	UND	60	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X15mm.
49.	UND	530	Fita (durex) fina, transparente, tamanho grande, largura 45mm.
50.	UND	500	Fita (durex) fina, transparente, tamanho pequeno, largura 33mm.
51.	UND	500	Fita autoadesiva larga, transparente, 45mmx5m.
52.	ROLO	530	Fita autoadesiva, crepe, larga medindo 18mm, atóxica.
53.	EMBALAGEM	20.000	Folha de ofício tamanho A4, embalagem com 500 folhas.
54.	CAIXA	60	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.
55.	CAIXA	60	Grampos para grampeador, modelo 9/10, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades
56.	CAIXA	60	Grampos para grampeador, modelo 9/12, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, com 5.000 unidades cada caixa.
57.	CAIXA	60	Grampos para grampeador, modelo 9/14, em metal niquelado prateado, galvanizado, proteção antiferrugem. Caixa com 5.000 unidades.
58.	CAIXA	105	Lápis 6B, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas. Caixa com 12 unidades



SEMEC
Fls. 96

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



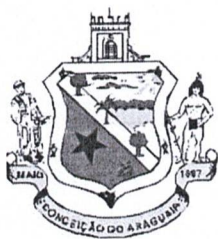
59.	CAIXA	20	Lápis com borracha, corpo cilíndrico, em madeira na cor amarela, com marca do fabricante impressa no corpo. caixa com 144 unidades
60.	CAIXA	100	Lápis de cor, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira com 24 unidades
61.	UND	50	Livro ata com 100 folhas numeradas
62.	UND	55	Livro ata com 200 folhas numeradas
63.	UND	50	Livro ponto capa dura, com 100 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página
64.	PCT	30	Papel 50 folhas especificação: com dimensões 66x96cm cores variadas
65.	Rolo	50	Papel autoadesivo transparente especificação: dimensões 45mm x 25m
66.	PCT	500	Papel camurça verde, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
67.	PCT	500	Papel camurça amarelo, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
68.	PCT	500	Papel camurça branco, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
69.	PCT	500	Papel camurça vermelho, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
70.	PCT	500	Papel camurça rosa, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
71.	PCT	500	Papel camurça preto, especificação: possui uma face lisa e outra levemente aveludada com dimensões 40x60 cm
72.	CAIXA	50	Papel carbono preto especificação: com 100 fls, formato a4 (21 x 29,7 cm)
73.	UND	1.000	Papel carmim (cores variadas) especificação: papel carmim 48x66cm 100g várias cores
74.	UND	1.000	Papel cartão (cores variadas) especificação: papel cartão 50x70cm 240g várias cores
75.	EMBALAGEM	500	Papel casca de ovo especificação: dimensões 210x297mm 180g embalagem com 50 folhas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



76.	UND	1.000	Papel celofane especificação: dimensões 85x100cm cores variadas
77.	UND	75.000	Papel couché especificação: formato a4 (21x29,7cm) 120g.
78.	UND	1.000	Papel cartolina dimensões 660mmx500mm
79.	UND	10	Papel pardo especificação: dimensões 100X60cm, cor parda rolo.
80.	UND	1.000	Papel crepom (cores variadas) especificação: com dimensões 0,48x2,00m
81.	UND	1.000	Papel laminado (cores variadas) especificação: dimensões 60x50cm
82.	UND	1.500	Papel seda especificação: dimensões 48x70cm cores variadas.
83.	PCT	1.700	Papel vergê (branco) especificação: dimensões a4 210x297mm 180g pacote com 50 folhas
84.	UND	1.050	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
85.	UND	400	Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho ofício.
86.	UND	60	Prancheta para anotações em acrílico com pegador em metálico.
87.	UND	310	Pasta para projetos, medidas: 300x400x40mm.
88.	UND	3.100	Pasta em L transparente para papel A4.
89.	UND	350	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, cores variadas
90.	UND	350	Pasta plástica, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5 cm



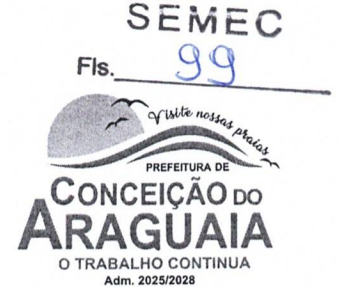
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



91.	CAIXA	110	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico. Caixa com 50 unidades.
92.	UND	1.000	Pasta seletiva
93.	UND	35	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez.
94.	CAIXA	20	Pincel atômico, plástico, com ponta facetada, cor preta. Caixa com 12 unidades.
95.	CAIXA	20	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades.
96.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul. Caixa com 12 unidades.
97.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta. Caixa com 12 unidades.
98.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde. Caixa com 12 unidades
99.	CAIXA	50	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha. Caixa com 12 unidades.
100.	UND	200	Régua colorida, no tamanho de 30cm não flexível. Com graduação precisa.
101.	UND	250	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.
102.	UND	290	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
103.	UND	290	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
104.	UND	34	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml.
105.	UND	10	Tinta na cor vermelha, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml.
106.	UND	110	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
107.	UND	40	Quadro branco confeccionado em fórmica. Branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 2,0 m.



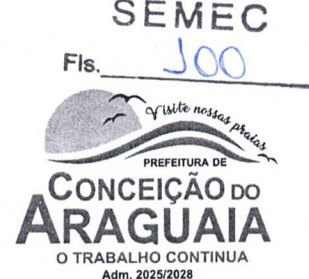
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



108.	UND	30	Quadro branco confeccionado em fórmica, branco brilhante com espessura 17mm. 1,2 X 3,0 m.
109.	UND	100	Toners 26A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226 CF226AB Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro MFP M-426DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 3.100 páginas
110.	UND	100	Toners 58A para impressoras Especificação: Toner Original HP CF 258A CF258 CF-258, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW, M-428DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 3.000 impressões
111.	UND	100	Toners 80 A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner Original HP CF-280A CF280 CF-280 Preto, para uso nos seguintes modelos HP: M-425DN M425 M-425, M- 401DNE M401 M-401, M-401DW, M-401DN, M-401N. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2.700 Páginas
112.	UND	50	Toners 83A para impressoras Especificação: Cartucho de toner HP 83A preto Laserjet (CF283A) Para HP LaserJet M225DW M201 M226 M202 M125A M125NW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2.500 páginas
113.	UND	50	Toners 85A para impressoras Especificação: Cartucho de Toner HP CE-285A CE285 CE-285 utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 1.600 páginas.
114.	UND	250	Toner 151/152 A para impressoras Especificação: Cartucho de toner HP W1030X W1030XC W1030 1030, W1510X utilizado nos equipamentos: 4003, 4003W, 4003N, 4003DW, 4004, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 9.700 páginas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



115.	UND	2.000	Toner TN-2340 para impressoras Especificação: Cartucho de Toner para Brother DCP-L2540DW. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2100 páginas.
116.	UND	50	Toner TN-450 para impressoras Especificação: Cartucho de Toner para Brother DCP-7056DN. Toner original ou compatível, com chip, e rendimento médio de 2100 páginas.
117.	UND	20	Tambor/Cilindro DR-420 para impressoras Especificação: Unidade de tambor para Brother DCP-7056DN.
118.	UND	100	Tambor/Cilindro DR-2340 para impressoras Especificação: Unidade de tambor para Brother DCP-L2540DW.
119.	UND	50	Garrafa de tinta preta T544120-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
120.	UND	30	Garrafa de tinta ciano T544220-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
121.	UND	30	Garrafa de tinta amarela T544320-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250
122.	UND	30	Garrafa de tinta magenta T544420-AL Para uso em impressora Epson EcoTank L3210 e L3250

1.3. Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

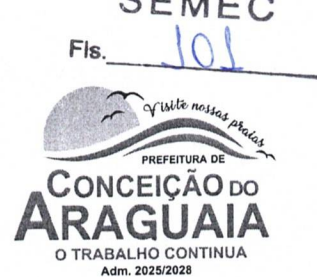
1.7. Os valores estimados para a referida contratação serão realizados pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, que realizará pesquisa mercadológica, por meio de no mínimo **03 (três) orçamentos** fornecidos através do portal de preços do Governo Federal (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



2.2 Em síntese, a garantia de abastecimento regular e adequado é imprescindível para assegurar a continuidade das operações, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços à população. Além disso, a eficiência na gestão dos recursos públicos requer a busca por alternativas que promovam a redução de custos sem comprometer a qualidade dos materiais. Assim, a aquisição de materiais de expediente por meio deste processo licitatório visa atender de forma transparente, competitiva e econômica às necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Conceição do Araguaia – PA, contribuindo para a eficiência recursos públicos. Contudo, a fundamentação para a aquisição desses materiais é assegurar que as necessidades para suprir as demandas das secretarias sejam realizadas de maneira adequada e ágil, garantindo o cumprimento das normas e otimizando a gestão dos recursos disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1 Identificação do objeto:

- a. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
- b. A referida aquisição visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de material de expediente de qualidade e que estejam dentro dos padrões exigidos, apresentando as características e as normas vigentes, obedecendo as especificações, sempre presando pela pontualidade do prazo estabelecido por estas secretarias.

3.2. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, preferindo materiais biodegradáveis;

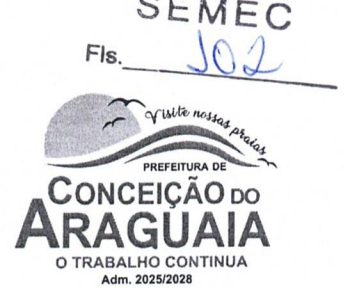
4.2. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Requisitos:

4.3 Os produtos objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



estabelecidas neste termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos produtos de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.4 O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- As solicitações da Secretaria de Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres deverão ser atendidas no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação. O prazo definido se dá pela urgência das demandas das secretarias, tendo em vista que a Secretaria de Educação e Cultura e as unidades escolares necessitam desses itens diariamente.

4.5 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

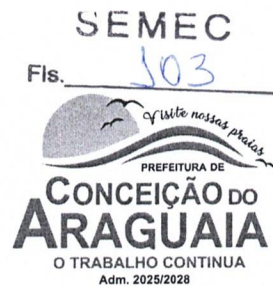
Condições de Entrega

5.1. As solicitações das secretarias deverão ser atendidos com no máximo **48 (quarenta e oito) horas**, com o prazo de entrega de **semanalmente** após a solicitação contados do envio da(s) nota(s) de empenho, os itens serão solicitados de forma **PARCELADA**.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



5.3. Os materiais deverão ser entregues no local indicado mediante a solicitação do responsável solicitante.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5. O custo referente ao transporte dos itens e serviços será de responsabilidade do Contratado.

5.6. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

5.7. O prazo previsto para entrega deverá ser semanalmente, contados a partir do recebimento/envio da solicitação da CONTRATANTE.

5.8. Os materiais requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

5.9. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

5.10. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

5.11. Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais.

5.12. O recebimento do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

5.13. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.13.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

Fis. 304



de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

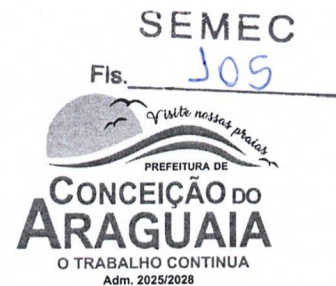
8. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



8.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.4 Verificação de Documentação e Regularidade Fiscal

8.5 Inspeção de Qualidade e Conformidade

8.6 Acompanhamento de Cronograma e Prazos

8.7 Avaliação de Desempenho e Satisfação

8.8 Monitoramento Ambiental e Social

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).**

9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).**

9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).**

9.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).**

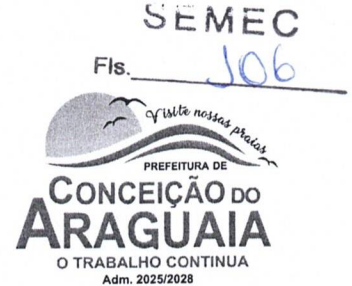
9.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).**

9.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).**

9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

10.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá semanalmente, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1. o prazo de validade;

10.9.2. a data da emissão;

10.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

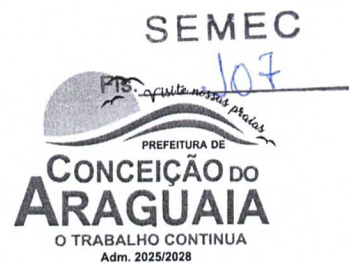
10.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.9.5. o valor a pagar; e

10.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.17 Prazo de Pagamento

10.17.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022 de acordo com os recursos financeiros.

10.18. Forma de pagamento

10.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

11.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

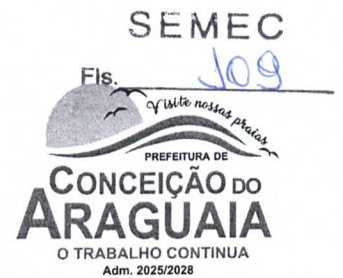
11.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



11.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.17 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC
Fls. 110



(art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.22 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

11.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

11.26. Conforme consta no edital.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.763.327,13 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e traze centavos). Conforme custos na tabela acima. Justifica-se esse valor devido ao aumento das demandas das unidades escolares.

12.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

12.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações **(art. 25 do Decreto nº 11.462/2023)**:

12.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

12.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pelos produtos será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação De Conceição do Araguaia - PA, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o calendário de pagamento deste órgão e mediante aprovação expressa do gestor do contrato.

13.2. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** da data do vencimento e com expresse aceite do gestor do contrato.

13.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, atestada e certificada pelo gestor do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

13.5. Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade da Fundo Municipal de Educação as notas fiscais/faturas, emitidas legivelmente, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Registrada, para depósito do pagamento.

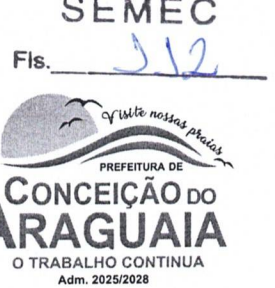
13.6. As notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de:

- a) Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Registrada providencie as



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

14.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

14.3. Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

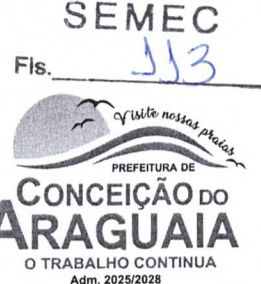
Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	361	0401	2.058	15001001	3.3.90.30.00	FME
10	1001	12	361	0401	1.053	15510000	3.3.90.30.00	PDDE
10	1001	12	365	0450	2.205	15690000	3.3.90.30.00	Novos. turmas
10	1001	12	365	0450	2.206	15690000	3.3.90.30.00	Novo. estabel.
10	1001	12	367	0468	2.078	15690000	3.3.90.30.00	Edu. especial
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	3.3.90.30.00	Sal. Educ.
10	1001	12	361	0401	2.239	15001001 15690000	3.3.90.30.00	Temp. Integral
10	1001	13	392	0472	2.139	15001001	3.3.90.30.00	Es. Musica
10	1001	13	392	0473	2.140	15001001	3.3.90.30.00	Apoio
11	1101	12	361	0401	2.080	15400000 15410000 15420000	3.3.90.30.00	Manut. fundeb
11	1101	12	366	0460	2.086	15400000 15410000 15420000	3.3.90.30.00	Fundeb eja

14.4 Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
19	19	04	122	0037	2.251	1500000	3.3.90.30.00	SEPPM



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega dos serviços, entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I), e ainda:

15.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

15.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos serviços.

15.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos produtos contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

15.2.4. Entrega dos materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

15.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15.2.6. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

15.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

15.2.8. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

15.2.9. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

16.1. Convocar a vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme especificações.

16.2. Permitir acesso dos empregados da vencedora às suas dependências para entrega de produtos referentes ao objeto, quando necessário;

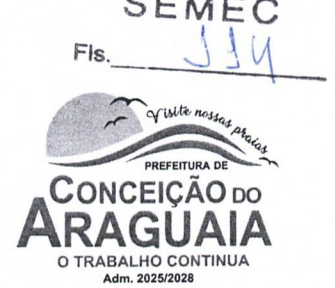
16.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

16.4. Assegurar-se das boas condições dos produtos, verificando sempre a sua qualidade;

16.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



- 16.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
- 16.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

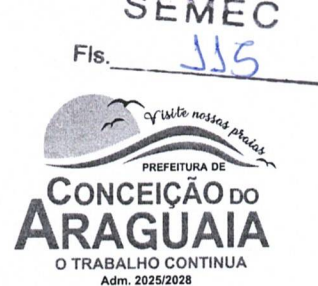
17.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.5. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

f) O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.6. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

17.7. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

17.8. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.9. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.10. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.11. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.12. Apresentar declaração ou documentação falsa;

17.13. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.14. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

18.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

19. DA RESCISÃO

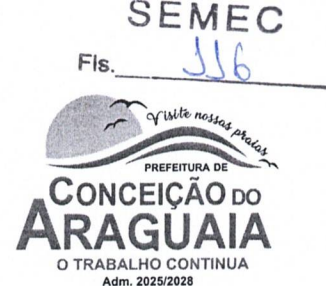
19.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



21. DAS AMOSTRAS

21.1. O Município reserva-se ao direito de solicitar amostras dos produtos dispostos no Anexo I do Edital, a fim de verificar a sua qualidade e o atendimento as especificações do edital, para análise e aceitação, sendo o mesmo comunicado previamente a empresa.

21.2. Caso solicitada, as amostras deverão ser fornecidas no prazo de até 03 (três) dias úteis, devidamente identificadas com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com o constante no Anexo I, para análise e comparação do aspecto físico e entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Localizada na Av. JK, bairro Centro, nº 3751, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000, em horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

21.3. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do produto de acordo com a constante no Anexo I deste Edital, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação.

21.3.1. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas, não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-la à especificação do Edital.

21.3.2. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manuais, catálogos e/ou prospectos das amostras, com as respectivas especificações técnicas fornecidas pelo fabricante de cada produto.

21.3.3. Cabe a empresa apresentar, com a amostra, o que julgar necessário e útil para a análise, a fim de corroborar na análise e avaliação, comprovando que atende ao descritivo solicitado.

21.4. Os licitantes deverão apresentar as amostras mediante apresentação de um Certificado de Entrega, em duas vias, sendo que as amostras entregues sem o certificado devidamente preenchido não serão aceitas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

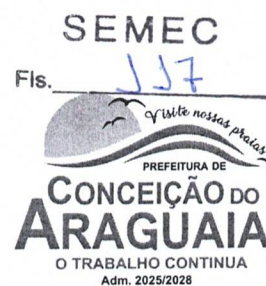
22.1. Este Termo de Referência deverá ser lido e interpretado na íntegra, antes da apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

22.3. É facultado a Autoridade Superior, em qualquer fase do andamento do processo licitatório a promoção da diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



22.4. Fica assegurado ao executivo mediante justificativa motivada o direito de a qualquer tempo e no interesse do Fundo Municipal de Educação De Conceição do Araguaia - PA, anular a futura contratação.

22.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo administrativo.

22.5. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente termo de referência deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente a Comissão de Contratação de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

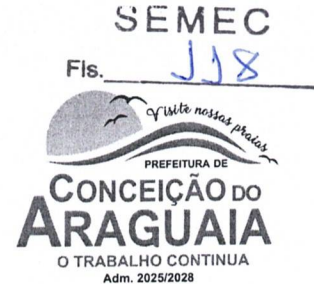
Conceição do Araguaia-PA, aos dias 10 de março e 2025.


Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria nº 004/2025

Amanda Maria do Nascimento
Setor de Compras
Portaria: 004/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFÊRENCIA

Considerando as informações prestadas nesse presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA referente ao Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Conforme especificações mínimas contidas, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos. Determinando, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 10 de março e 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº007/2025

Fhabio Adolfo Nunes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Arleide Lores da Silva
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Portaria nº 003/2025

Arleide Lores da Silva
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria 003/2025

FHABIO ADOLFO
NUNES:9230230
0149

Assinado de forma digital
por FHABIO ADOLFO
NUNES:92302300149
Dados: 2025.04.10
10:02:23 -03'00'